



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Carine Maria Strieder**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/08/2022 a 19/08/2023, entre os dias 04/08/2025 e 23/08/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente